

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo Class.: 236

Data 22 de novembro de 1978 Pg.: _____

Dirigente da OAB critica emancipação

Da sucursal de
CURITIBA

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná, Eduardo Rocha Virmond, disse ontem, em Curitiba, que o projeto de emancipação das comunidades indígenas proposto pelo ministro Rangel Reis representa uma traição à tutela devida pelo Estado ao índio, "ainda mais se for levado em conta o sentido desse termo na linguagem brasileira, jurídica e extrajurídica, que significa dever de proteção".

A experiência — segundo Virmond — "ensinou que a tutela do índio pelo governo é uma necessidade no sentido de manutenção do seu território, da manutenção de sua cultura própria e de seus meios e costumes de vida, assim como defendê-lo das violências e das múltiplas deteriorizações da civilização tecnológica". Para ele, "importa também, em um plano mais imediato, defender o índio dos aproveitadores, atravessadores e usurpadores, quaisquer que sejam, tanto as empresas es-

trangeiras que querem ficar com suas terras como os aventureiros nacionais, que enganam o índio".

Afirmando ser fundamental observar que as terras indígenas são deles por direito imemorial de propriedade coletiva, Eduardo Virmond pergunta se o governo pretende estabelecer que "os índios somente têm direito à posse e, a partir daí, construir uma teoria política do *uti possidetis* do século XX, para reconhecer em espolladores e negociantes de terras armados de propósitos duvidosos a propriedade das terras dos índios".

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná, esse propósito poderá passar à prática através do "projeto Rangel Reis", de modo "a exterminar as comunidades indígenas e incorporar os índios ao imenso exército de classes subalternas do Brasil não indígena, para que morram de fome, impossibilitados de ingressar em qualquer mercado de trabalho em competição com os brancos".